



Inspeção, C Certificação e V Vistoria

Auditoria de certificação Pró-Gestão RPPS FAPSBENTO



O objetivo da avaliação foi de verificar o nível de maturidade e qualidade da Gestão e o atendimento de requisitos do Programa de Certificação Pró-Gestão RPPS, contribuindo para que o **FAPSBENTO** identifique os pontos fortes dos serviços oferecidos e as suas possibilidades de sua melhoria.

A avaliação foi baseada em instrumento formal, com critérios e indicadores definidos pelo **Manual do Pró-Gestão RPPS**, buscando fugir das interpretações pessoais, padronizar o atendimento. Além da verificação durante as entrevistas de indicadores de gestão que demonstram e complementam aspectos impactantes na qualidade da execução dos serviços.



667 entes federativos que fizeram a adesão ao Programa.

283 RPPS Certificados.



... Já são **7 anos**, desde 2018 que o Programa vem passando por melhorias e atualmente o manual está na sua versão 3.6 (2025).

13 RPPS estão Certificados no **Nível IV**.

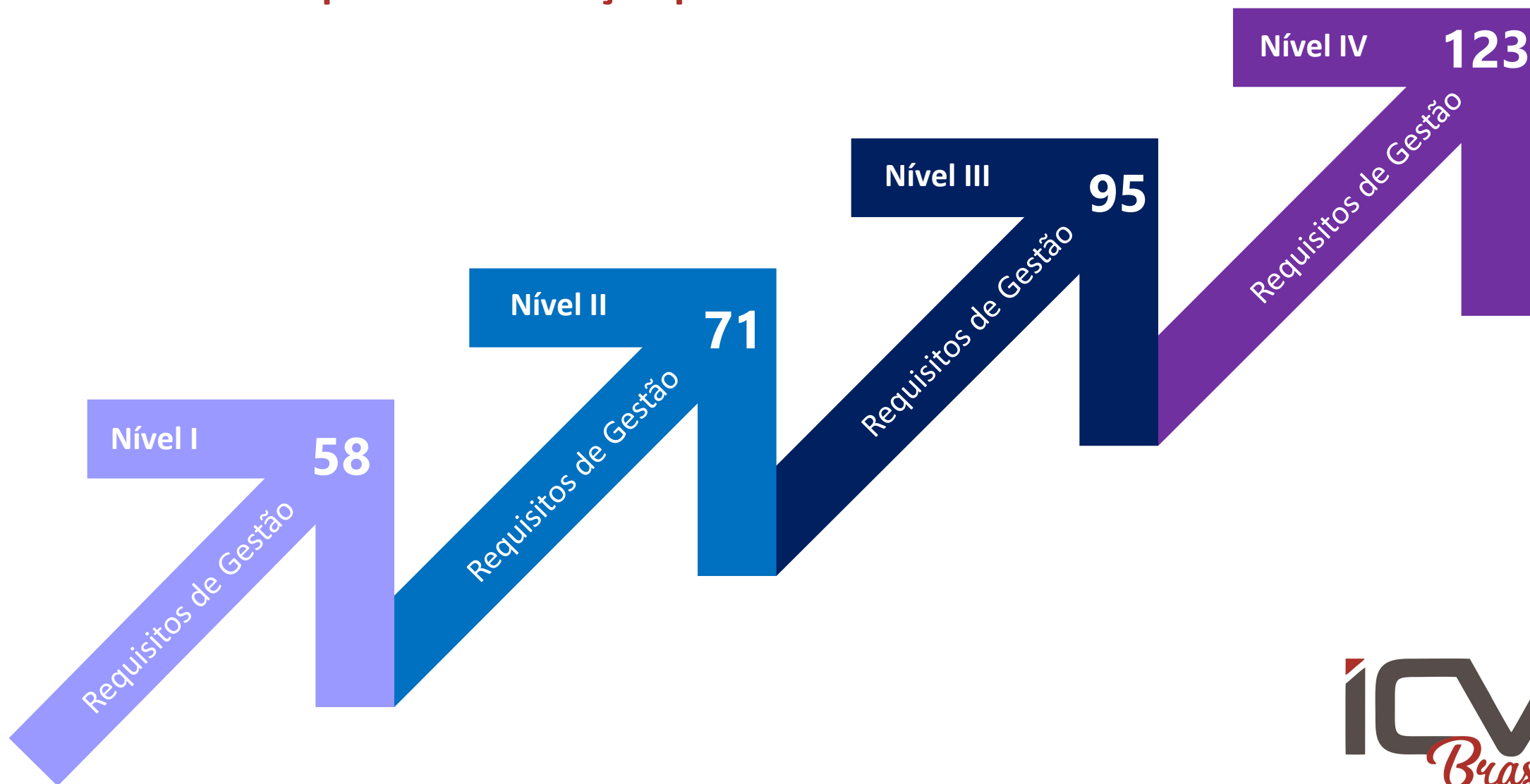
São **29** os RPPS certificados no **Nível III**.

Nível II tem **120** RPPS certificados.

... e atualmente **121** RPPS certificados no **Nível I**.

Realidade dos RPPS - Pró-Gestão

Requisitos necessários para a certificação por nível



Auditoria de certificação Pró-Gestão RPPS

Metodologia



1. Entrevistas com Diretoria Executiva, Líderes de Processos e demais servidores para avaliação da cultura organizacional e gestão de processos.



2. Avaliação dos requisitos do Pró-Gestão e em práticas descritas manual do Programa de Certificação do Pró-Gestão RPPS, para identificar práticas de gestão e a execução de padrões de trabalho.



3. Elaboração do Relatório de Auditoria descrevendo as conformidades, Pontos Fortes e Oportunidades de Melhorias.

Etapas do Processo de Certificação



Planejamento das atividades de certificação entre o RPPS e Entidade certificadora

Planejamento



Etapa 1

Etapa 2



Pré Auditoria

Realização (**opcional**) de uma auditoria prévia para verificação do atendimento de requisitos das Ações do Pró-Gestão.

Realização da auditoria de Certificação para verificação do atendimento de requisitos das Ações do Pró-Gestão.

Auditoria de Certificação



Etapa 3

Etapa 4



Recomendação da Certificação

Após a auditoria de Certificação o Auditor recomenda o RPPS à certificação institucional do Pró-Gestão.

Uma comissão independente de certificação avalia e valida o processo de auditoria.

Comissão Independente de Certificação



Etapa 5

Etapa 6



Envio do Termo de Concessão e Certificado pelo CADPREV e Publicação da Certificação

Avaliação do cumprimento das Ações para Certificação no Programa Pró-Gestão Nível II.



3.1. Dimensão Controle Interno

Item	Ação	Ação Atendida	Ação Não Atendida	%
3.1.1	Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	X		16,6
3.1.2	Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	X		16,6
3.1.3	Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco (Portaria nº 9.907/2021)	X		16,6
3.1.4	Estrutura de Controle Interno	X		16,6
3.1.5	Política de Segurança da Informação	X		16,6
3.1.6	Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas	X		16,6
Total				100%

3.2. Dimensão Governança Corporativa

Item	Ação	Requisito Atendido	Requisito Não Atendido	%
3.2.1	Relatório de Governança Corporativa	X		6,25
3.2.2	Planejamento	X		6,25
3.2.3	Relatório de Gestão Atuarial	X		6,25
3.2.4	Código de Ética da Instituição	X		6,25
3.2.5	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	X		6,25
3.2.6	Política de Investimentos	X		6,25
3.2.7	Comitê de Investimentos	X		6,25
3.2.8	Transparência	X		6,25
3.2.9	Definição de Limites de Alçadas	X		6,25
3.2.10	Segregação das Atividades	X		6,25
3.2.11	Ouvidoria	X		6,25
3.2.12	Diretoria Executiva	X		6,25
3.2.13	Conselho Fiscal	X		6,25
3.2.14	Conselho Deliberativo	X		6,25
3.2.15	Mandato, Representação e Recondução	X		6,25
3.2.16	Gestão de Pessoas	X		6,25
Total				100%

Avaliação do cumprimento das Ações para Certificação no Programa Pró-Gestão Nível II.



3.3. Dimensão Educação Previdenciária

Item	Ação	Requisito Atendido	Requisito Não Atendido	%
3.3.1	Plano de Ação de Capacitação	X		50,0
3.3.2	Ações de Diálogo com os Segurado e a Sociedade	X		50,0
Total				100%

O Manual do Pró-Gestão, versão 3.6, páginas 13 e 14 diz assim: “No entanto, com o objetivo de incentivar novas adesões e certificações no Programa, bem como a renovação da certificação anterior, até o exercício de 2024, a certificação poderá ser obtida se atendidos cumulativamente os seguintes critérios:

a) Para certificação no Nível I será exigido o atingimento de pelo menos 17 ações (70%); **para o Nível II, de 19 ações (79%);** para o Nível III, de 21 ações (87%); para o Nível IV, de 24 ações (100%).

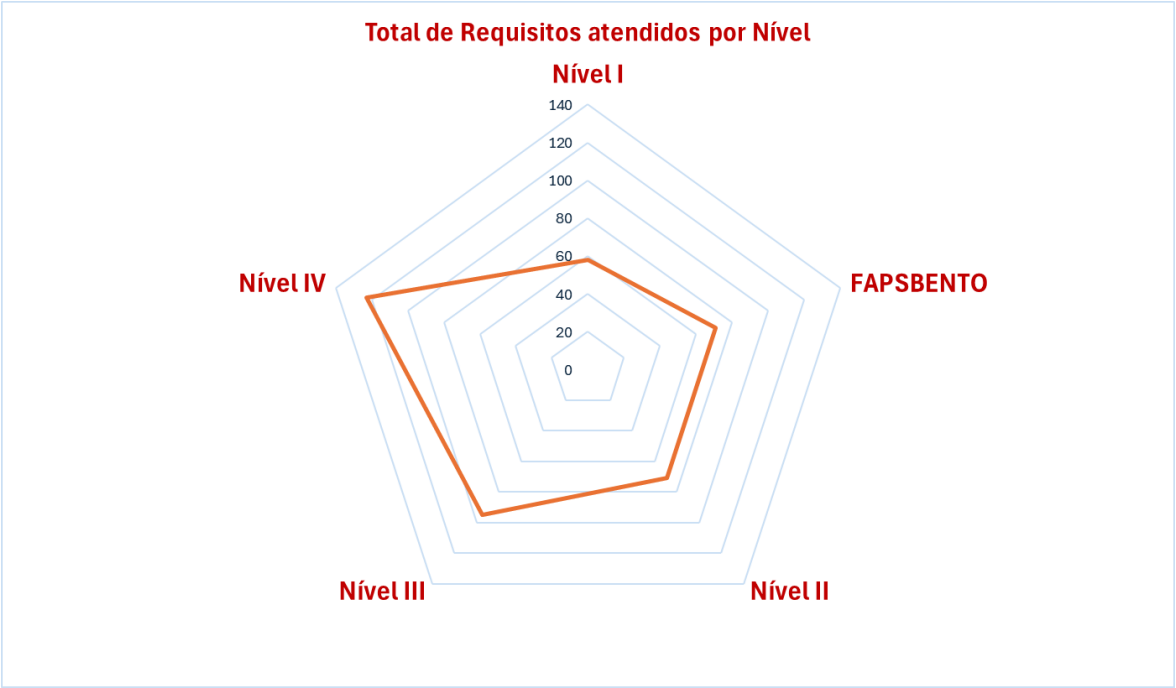
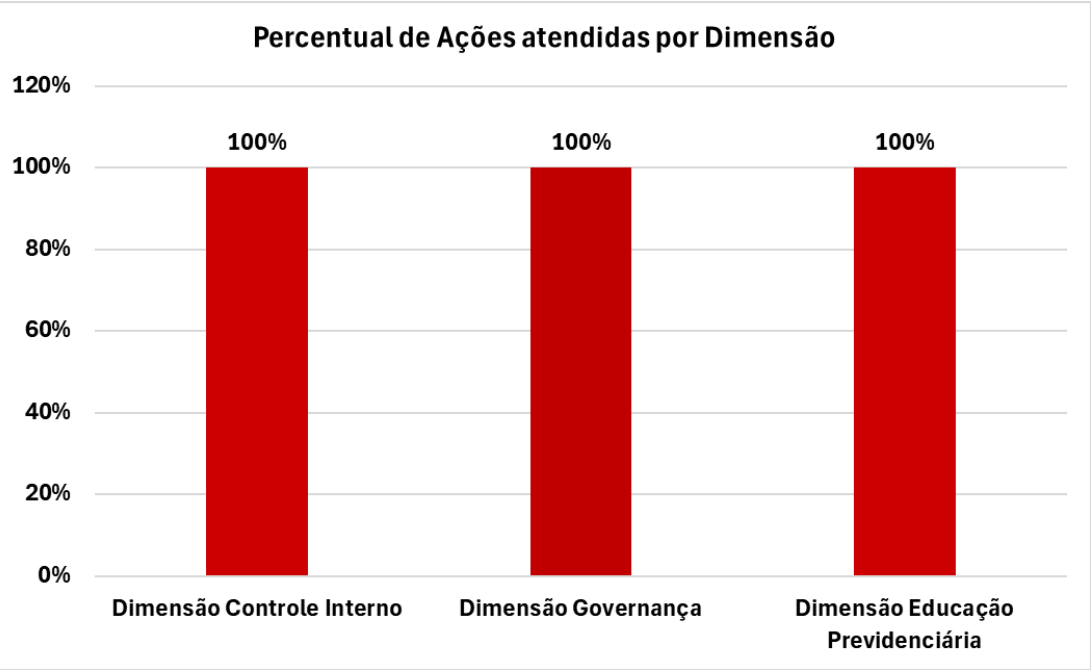
b) Para os níveis I, II e III, deverão ser atingidas **pelo menos 50%** das ações em cada dimensão (3 em Controles Internos; 8 em Governança Corporativa e 1 em Educação Previdenciária).

c) Para todos os níveis deverão ser atingidas as ações essenciais: na **Dimensão do Controle Interno (Estrutura de Controle Interno e Gestão e Controle da Base de Dados); na Dimensão da Governança (Planejamento e Transparência); e na Dimensão da Educação Previdenciária (Ações e Diálogo com a Sociedade).**

d) A partir do exercício de 2025, será acrescida 1 (uma) ação para os Níveis I, II e III, referida na alínea “a”, até que cada um dos Níveis atinja todas as 24 (vinte e quatro) ações.



Avaliação do cumprimento das Ações para Certificação no Programa Pró-Gestão Nível II.



1. Banco de Membros Certificados dos Órgãos Colegiados

A criação de um banco de membros certificados, conforme as exigências da **Portaria nº 9.907 da SPREV e o Manual de Certificação Profissional**, representa uma prática inovadora e estratégica em governança. Essa iniciativa assegura a continuidade das atividades e decisões dos órgãos colegiados em situações de substituição ou vacância, promovendo a profissionalização da gestão e garantindo que 100% dos membros possuam certificação profissional. Tal medida reforça a conformidade técnica e regulatória, além de contribuir para a sustentabilidade institucional do Fundo.

2. Estruturação da Área de Compliance

A implementação de uma área dedicada ao compliance demonstra **o compromisso e a busca do Fundo com a integridade, transparência e aderência regulatória**. Esta estrutura vai permitir monitorar e assegurar que todas as ações e investimentos estejam em conformidade com as normas legais e internas, mitigando riscos operacionais e reputacionais. Além disso, estabelece uma cultura de conformidade e ética, fortalecendo a confiança dos segurados e dos órgãos de controle.

Oportunidades de Melhoria – recomendações



1. Revisão do Código de Ética à Luz dos Riscos de Compliance

Recomenda-se uma atualização do Código de Ética, incorporando os riscos de compliance e as novas diretrizes regulatórias. Essa revisão deve alinhar os princípios éticos à realidade atual do Fundo, fortalecendo a cultura organizacional e o comportamento ético dos gestores e servidores.

2. Implementação da Gestão de Riscos na Governança

A adoção formal de um sistema de gestão de riscos permitirá identificar, avaliar e mitigar possíveis vulnerabilidades na governança, nos processos e nos investimentos. Essa prática contribui para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e para a tomada de decisão mais segura e eficiente, consolidando o FAPS como referência em boas práticas de previdência pública.

3. Implementação Indicadores de Desempenho.

Outra oportunidade de melhoria nesta ação concentra-se principalmente em estabelecer indicadores estratégicos, táticos e operacionais de desempenho e de informações comparativas para verificação do atingimento da missão, visão e outros objetivos estratégicos definidos. **Exemplos de Indicadores chaves de processo:** *tempo médio de concessão de benefícios, tempo total de concessão de aposentadorias, % de servidores capacitados por área, total de processos fins mapeados, total de processos manualizados, % de efetividade das licitações*

Parecer da Auditoria

- A organização implementou e mantém um sistema de gestão apresenta conformidades com os requisitos da(s) norma(s) aplicável(is) a esta auditoria e ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e aprovada pela Portaria SPREV nº 918/2022, de 02/02/2022, atualmente na sua versão 3.6, com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2025 .
- Desta forma, com base nas normas referenciadas no corpo deste relatório, o auditor **recomenda:**
- **A CERTIFICAÇÃO** no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no nível **Nível II**, com o cumprimento de 100 % das ações requeridas para o Nível, após a realização da auditoria de Certificação pela Entidade Certificadora.

Contatos

Marly Kotani – Cel. (61) 99370-2544

Executiva de Vendas

comercial2@icvbrasil.com

Michely Duarte – Cel. (11) 98353-8039

Executiva de Vendas

Michely.duarte@icvbrasil.com

Willian Carvalho F. Godoi – Cel. (11) 99394-9084

Executivo de Vendas

willian.godoi@icvbrasil.com

